

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013-2017
EDITAL N.º 136/2015

Proibição de Estacionamento e Interrupção ao Trânsito Automóvel

Mercado de Natal de São Vicente/2015

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que se encontra encerrado ao trânsito automóvel, assim como a proibição de estacionamento na **Rua Dr. Alcino Drumond (entre a Praça de Táxis e o Banco Santander Totta) na Vila de São Vicente**, entre **as 12:00 do dia 18 de dezembro e as 12:00 do dia 20 de dezembro**, por ocasião da realização da Noite do Mercado de São Vicente / 2015.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 16 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

José António Gonçalves Garcês